



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO - ESTADO DE SÃO PAULO.

****REQUERIMENTO 080/2013****

Aprovado por Unanimidade

em 07/10/13


Presidente

REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Sr. Prefeito Municipal, que reative o Ponto de Ônibus que existia de frente ao Campo Futebol, mais precisamente em frente a Casa do Senhor Armelindo.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida iria facilitar a vida dos moradores que residem nas proximidades deste local, pois vários munícipes tem me procurado reclamado que os ônibus não param neste local, alegando ali não é ponto de ônibus.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',
aos 07 de outubro de 2013.


CLAUDECIR BEGA
VEREADOR

Protocolo nº 160 da
dia 07/10/2013
